



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 447, DE 26 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 423, de 21 de maio de 2026; o *e-mail* encaminhado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS ao Gabinete da Reitoria, em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 423, de 21 de maio de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 033/2025.”

Leia-se: “Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 033/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES